



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG
Sede Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 212/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, instituído pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 183, datada em 12 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revalidação das inscrições das entidades, serviços, programas e projetos do CMAS de Diamantina para o período de 30 de abril de 2022 a 30 de abril 2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 12 de maio de 2022.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente